



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM A PROPOSTA DE PROJETO DE LEI N° 121-GP/2022

RECEBIDO

Recebemos o Presente Docº
Em 30/09/2022 às 11:10 hrs.


CM.N.M.

Encaminha a Proposta de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as alterações sobre a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS do Município de NOVA MAMORÉ para o Exercício Financeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vereador André Luiz Baier
Ilustríssimos Senhores Vereadores

Submeto à apreciação e deliberação dessa Augusta Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as alterações da Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em consonância com as determinações estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, a qual estabelece normas de finanças voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, objetiva fundamentalmente estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública Municipal e orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, dispondo também sobre as alterações na legislação tributária.

Com efeito, a proposição de adequação da Lei Diretrizes Orçamentária – LDO (Lei nº 1.881, de 18 de julho de 2022) decorre da necessidade de compatibilizar as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 com a proposta de adequar esta leia para as necessidades das secretarias e do município.

Em face dos escassos recursos próprios para aplicação em obras de infraestrutura, ficando na dependência da obtenção de recursos através de convênios com outras esferas de Governo, no intuito de definir um planejamento o mais realista possível, é que esta Administração se viu na obrigação de buscar adequar a LDO para que a realização da Lei Orçamentária Anual seja o mais fidedigno possível. Sendo assim, fizemos os ajustes necessários.

Assim, de forma concomitante, estamos encaminhando o projeto de lei em comento, de forma a agilizar as necessárias alterações constantes dos anexos da LDO, isto, obviamente, em caso de aprovação do Projeto de Lei no 121, de 27 de setembro de 2022, ao qual esta proposta legislativa está vinculada.

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269





**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**

GABINETE DO PREFEITO

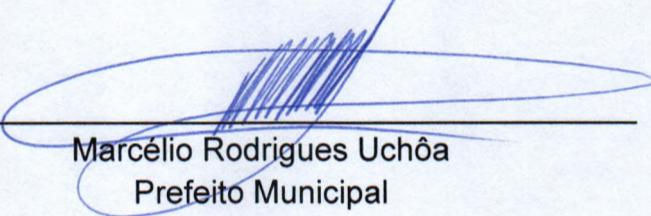


Ademais, importante frisar que as alterações propostas neste Projeto de Lei, já estão previstas e inseridas no Projeto de Lei que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Mamoré, referente aos seus poderes, fundos, órgãos e entidades das administrações direta e indireta para o exercício financeiro de 2023 – Lei Orçamentária Anual.

Outrossim, consignamos que seguem em anexo os respectivos documentos necessários para correta avaliação e instrução do processo legislativo perante essa Casa do Povo.

Dessa forma, damos por justificado e remetemos a essa Egrégia Câmara de Vereadores o projeto de lei no 121/2016, e, tendo em vista a motivação exposta e o interesse público envolvido, solicitamos a devida aprovação em regime de urgência.

Atenciosamente,


Marcélia Rodrigues Uchôa
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 121 GP/2022.

Em 27 de setembro de 2022.

"Altera a Lei no 1.881 – GP/2022, Lei Diretrizes Orçamentária – LDO, de 18 de julho 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2023 - LOA e dá outras providências.".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Inc. X, do Art. 75 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, - Lei de Responsabilidade Fiscal e as recentes Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, compreendendo. Passam a viger de acordo com o que consta no Anexo Único integrante desta Lei, ficando alterado o quadro de metas e prioridades para o ano de 2023.

§1º Os anexos atualmente em vigor estão consolidados no demonstrativo de despesa LDO – Lei Diretrizes Orçamentárias – Planejamento Orçamentário – Exercício 2023 – Município de Nova Mamoré/Prefeitura Municipal/Poder Executivo.

§2º As alterações de que trata o caput deste artigo decorrem da necessidade de compatibilizar as diretrizes para a boa elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 com a alteração e supressão de algumas prioridades e metas constantes no Anexo VI que trata das prioridades e Metas.

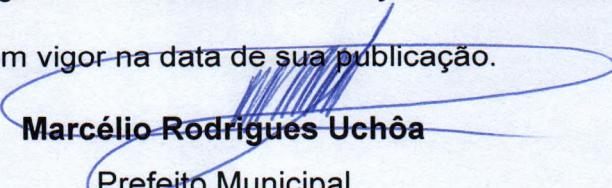
§3º O estabelecimento das metas físicas necessárias à concretização das alterações dispostas no caput deste artigo para o exercício de 2023, será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual e suas alterações para o mesmo período.

Art. 2º Inclui-se na LDO para o exercício de 2023 a AÇÃO 1293 Contrapartida de Convênios Educação com o valor de 30.000,00 para atender a necessidade desta secretaria.

Art. 3º Os demais anexos e apensos integrantes da LDO 2023, permanecem inalterados nas suas íntegras.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adotar medidas necessárias e expedir atos regulamentares à boa execução da LDO de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Marcélio Rodrigues Uchôa

Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269



ANEXO - PRIORIDADES E METAS

Programas, Ações e Produtos

Metas 2023

0001 – Atuação Legislativa		
1001	Aquisição de Bens Móveis	155.000,00
1002	Construção, Ampliação e Reforma	395.000,00
2001	Manutenção das Atividades do Legislativo	4.307.021,60
0027 – Apoio Administrativo Gabinete		
1301	Aquisição Bens Móveis Gabinete	50.000,00
2204	Manutenção das Atividades do Gabinete	529.639,67
2205	Manutenção das Ativ. Alusivas ao Município	7.500,00
2206	Manut. das Ativ. – apoio. Finc. A ent. e Associações	10.000,00
2207	Manut. das ativ. – Coord. de superint. de lic. Contratos	33.000,00
2208	Manut. das ativ. – coord. de esporte e lazer	78.000,00
2209	Manut. das ativ. – coord. de cult. event. e turismo	120.000,00
9999	Reserva de Contingencia	1.130.000,00
0028 – Apoio Administrativo da SEGOP		
2210	Manut. das Ativ. – Sec. Munic. de Gov. do pref.	38.000,00
2211	Manut. Ativ. – Coord. Exec. De Gov. Dist. Nova Dimensão	22.000,00
2212	Manut. Das ativ. – Coord. Exec. de gov. Dist. Jacynopolis	25.544,75
2213	Manut. Das ativ. – Coord. Exec.de gov. de Palmeiras	18.000,00
0029 – Apoio Administrativo SEMFAZ		
1302	Contrapartida de Convênios	150.000,00
1303	Aquisição de Bens Móveis SEMFAZ	25.000,00
2214	Manutenção das Atividades da SEMFAZ	455.845,51
0030 – Contribuição Pasep		
2215	Manutenção das Atividades do Pasep	951.849,90
0031 – Amortização da Dívida Contratual		
2216	Manutenção das Ativ. Parc. Dívida Contratada	592.000,00
0032 – Apoio Administrativo – SEMOBI		
1304	Constr. Ampl. E reforma de prédios públicos	1.100.000,00
1305	Aquis. de bens móveis - SEMOBI	250.000,00
1306	Aquis. de bens imóveis	120.000,00
2217	Manut. Das ativ. - SEMOBI	1.405.741,61
2218	Manut. Das ativ. – coleta de lixo	680.000,00
2219	Manut. Das ativ. Iluminação publica	450.000,00
2221	Manut. Das ativ. – coord. De infraestrutura urbana	70.000,00
1320	Contra partida de convenio	330.000,00
1327	Abert. Conserv. Manut. Estradas vicinais FITHA – cv.	1.100.000,00



ANEXO - PRIORIDADES E METAS

Programas, Ações e Produtos

Metas 2023

1332	Abertura cons. Manut. De vias públicas	520.000,00
0033 – Apoio Administrativo SEMDRU		
1335	Aquisição de Bens Móveis SEMDRU	14.000,00
2222	Manutenção das Atividades SEMDRU	122.443,98
2223	Manutenção das Ativ. – Cons. de Agricultura	9.000,00
2224	Manutenção das Atividades – Produtor Rural	60.000,00
0034 – Apoio Administrativo SEMA		
1336	Aquisição de Bens Móveis – SEMA	19.000,00
2225	Manutenção das Atividades da SEMA	76.000,00
2226	Manut. das Atividades de Projetos Ambientais	62.848,84
0014 – Apoio Administrativo SEMED - Educação 25%		
1022	Aquisição Bens Móveis - SEMED	15.000,00
1163	Construção, Ampl. e Ref. Prédio da SEMED	20.000,00
2027	Manutenção das Atividades da SEMED	951.909,50
2028	Manut. das Ativ. Conselho de Educação	50.000,00
2088	Manut. das Ativ. Cons. Alimentação Escolar	4.000,00
2092	Manutenção das Atividades PMAFE	90.000,00
0015 – Educar é Preciso – Educação 25%		
1024	Aquisição Bens Móveis – Educação 25%	12.000,00
1025	Construção, Ampliação, Reforma de Escolas	100.000,00
1293	Contrapartida de convênios Educação	30.000,00
2029	Manut. das Ativ. Ensino Fund. Educação 25%	3.075.792,75
2189	Manut. Das ativ. Do ensino infantil – ed. 25%	328.095,00
0016 – Educar é Preciso – FUNDEB		
1026	Aquis. Bens Móveis – FUNDEB 30%	95.380,00
1027	Constr., Ampl. Ref. de Escolas - FUNDEB 30%	1.216.359,83
1258	Constr., ampl. reforma - FUNDEB 30% -investimento	342.930,97
1273	Aquisição bens móveis – FUNDEB-30% investimento	83.934,40
1298	Aquis. Bens moveis infantil FUNDEB 30%	231.601,72
2030	Manutenção Das Atividades – FUNDEB 30%	5.080.981,42
2031	Manutenção Das Atividades – FUNDEB 70%	15.436.536,63
2086	Manutenção Das Ativ. Conselho do FUNDEB	4.769,00
2032	Manut. das Ativ. Ed. Infantil - FUNDEB 70%	1.528.820,06
2033	Manut. das Ativ. Ed. Infantil – FUNDEB 30%	1.150.545,72
2034	Manut. das Ativ. EJA– FUNDEB 30%	47.499,24
2101	Manut. das Ativ. EJA – FUNDEB 70%	418.962,09



ANEXO - PRIORIDADES E METAS

Programas, Ações e Produtos

Metas 2023

0017 – Apoio a Educação		
1028	Constr. Ampliação Reforma – Salário Educação	100.000,00
1167	Aquisição Bens Móveis – Salário Educação	90.000,00
2035	Manutenção das Atividades – Salário Educação	419.555,89
2036	Manutenção das Atividades - PANEF	255.546,91
2037	Manutenção das Atividades - PNATE	182.722,49
2038	Manutenção das Atividades - PDDE	27.893,61
2042	Manutenção das Atividades - PMAEF	75.000,00
2116	Manutenção das Atividades - PNAEE	15.000,00
2132	Convenio Estadual – Transporte Escolar	2.282.267,05
2040	Manutenção das Atividades - PNAEC	18.612,00
2041	Manutenção das Atividades - PNAEP	80.652,00
2093	Manutenção das Atividades - PNAEJA	10.000,00
2095	Manutenção das Atividades - PMAEC	27.000,00

0020 – Apoio Administrativo SEMUSA		
1031	Construção, Ampliação e Reforma	103.500,00
1032	Aquisição Bens Móveis	31.050,00
2051	Manutenção das Atividades da SEMUSA	12.301.651,82
2052	Manut. das Ativ. Conselho Mun. de Saúde	20.700,00
2157	Manutenção das Ativ. Casa de Apoio	51.750,00
0022 – APOIO A SEMUSA AT. BÁS. E ASSIST. M. E ALTA COMPL.		
2055	Manutenção das Atividades do PACS	635.633,94
2060	Manut. das Ativ. Farmácia Básica da União	192.825,68
2061	Manut. das Ativ. Farmácia Básica do Estado	74.827,31
2154	Educação e Formação do SUS	4.585,33
2161	Implantação e Estruturação da Rede Cegonha	4.318,80
2167	Incentivo Diverso Piso de Atenção Básica	1.105.872,50
2141	Atenção a Saúde da População-Proced. MAC	1.248.719,21
2064	Manut. das Atividades da Vigilância Sanitária	15.305,10
2139	Incentivo Vig. em Saúde Despesas Diversa	354.958,10

0035 – Apoio Administrativo SEMASC		
1337	Aquisição de Bens Móveis SEMASC	11.000,00
1338	Constr. Ampliação, Ref. Prédio da SEMASC	15.000,00
2229	Manutenção das atividades da SEMASC	1.823.130,36
2230	Manut. das ativ. Conselho tutelar	42.000,00
2231	Manut. das ativ. - CMDCA	158.000,00



ANEXO - PRIORIDADES E METAS

Programas, Ações e Produtos

Metas 2023

2232	Manut. das ativ. – serv. de acolh. Em família acolhedora	11.000,00
2233	Manut. das ativ. – serv. de prot. esp. acolh. criança e adolesc.	40.000,00
2234	Manut. das ativ. – fund. Mun. da criança e do adolescente	11.000,00
2235	Manut. das ativ. – piso fixo PSE – est. Manut. do abrigo criança e do adolescente	96.939,17

0036 – Assistência Ao Menor

1350	Aquis. de bens móveis – prog mamãe cheguei	2.500,00
2236	Manut. das atividades do BPC	1.700,92
2237	Manut. Das ativ. – bloco de proteção básica	104.935,91
2238	Manut. Das ativ. – gestão pbf e cad. Único - IGBF	61.583,78
2240	Manut. das Ativ. –Gestão do SUAS	14.980,36
2242	Manut. das Ativ. – Serv. Esp. Med. Complexidade	50.818,17
2243	Manut. das Ativ. – Benef. Event. Estado- Corona Virus	12.946,80
2244	Manut. das Ativ. - Piso Fixo PSB - Estadual	43.156,00
2245	Manut. das Ativ. – Programa Mamãe Cheguei	4.750,21
2246	Programa criança feliz mais	9.386,43
2247	Manut. das Ativ. – Prog. Primeira Infância Feliz - FNAS	52.065,93
2248	Manut. das Ativ. – Piso Fixo Variável PSE Estadual	22.549,01

0037 APOIO ADMINISTRATIVO SEMAP

1347	Aquis. de bens móveis – coord. de planejamento	12.000,00
2251	Manut. das ativ. Coord. de planejamento	115.000,00
1348	Aquisição bens móveis - COMAD	10.000,00
2253	Manut. das atividades da SEMAP	7.910.750,00
2254	Manut. das atividades da - COMAD	85.000,00
2255	Manut. das Ativ. – Coord. de Transp. E Trânsito	39.406,32
1349	Aquisição bens móveis - RECEITA	12.000,00

0025 – Previdência Social Dos Servidores

1160	Aquisição de Bens Móveis	21.600,00
1187	Construção Ampliação e Reforma	21.600,00
2089	Manutenção das Atividades do IPRENOM	849.910,32
2090	Manut. das Atividades. Prev. Social dos Servidores	10.471.880,70